



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e, e ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e de Recursos Hídricos, o Sr. Paulo Lopes Varella Neto, **SOLICITANDO a perfuração e instalação de um poço tubular para a comunidade Capivara, na Cidade de Ipanguaçu/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste **REQUERIMENTO** ao Prefeito da Cidade, Sr. Remo da Fonseca Silveira, no endereço: Av. Norte, 691-695, CEP: 59508-000, Ipanguaçu-RN. E ao Presidente da Câmara de Vereadores da Cidade, o Sr. Doel Soares da Costa, no endereço: Avenida Luiz Gonzaga, 800 - Centro, CEP: 59508-000, Ipanguaçu-RN.

60

JUSTIFICATIVA

O Município de Ipanguaçu, assim como outros do nosso Estado, vem sofrendo com a falta de água, o que tem prejudicado a população. Os habitantes da comunidade de capivara, em sua grande maioria formada por agricultores, tem enfrentado inúmeras dificuldades ocasionadas pela escassez de água, necessárias para sobrevivência e para o plantio.

Logo, os poços tubulares são uma excelente e necessária alternativa para amenizar os efeitos da falta de recursos hídricos.

Diante desse cenário, faz-se imprescindível a perfuração de um poço tubular na cidade para garantir à população o acesso a uma fonte de água segura e suficiente para suprir as necessidades domésticas e agrícolas da região.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO**
TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em 19/02/2024, às 16:23.
